



**ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
COMISSÃO DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL - CSAS**

PARECER DA COMISSÃO DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL - CSAS

**PARECER AO PROJETO DE LEI
035/2023, DE AUTORIA DA
VEREADORA ELIENE SOARES, QUE
DISPÕE SOBRE A CAPACITAÇÃO DE
PROFISSIONAIS DE ENSINO EM
NOÇÕES BÁSICAS PARA
IDENTIFICAÇÃO DE SINAIS DE
VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR.**

I – RELATÓRIO

Cuida-se de análise e parecer meritório desta Comissão Permanente sobre o projeto de lei supracitado.

A proposição perpassou pelas comissões pertinentes e, neste ato, sobreveio para a Comissão de Saúde e Assistência Social, para a emissão de parecer sobre a demanda.

É o relatório.

Passo a opinar.

II – VOTO DO RELATOR

A Comissão de Saúde e Assistência Social recebeu a proposição em análise para emitir parecer.

Segundo a justificativa exarada pela nobre Vereadora, “[...] *este projeto objetiva avançar na pauta de políticas públicas necessárias ao combate da violência infanto-juvenil e à defesa das nossas crianças e adolescentes.* [...]”.

A Comissão de Constituição, Justiça e Redação ponderou que o projeto é constitucional e legal. Outrossim, a Procuradoria Legislativa desta Casa também defendeu que a proposição aqui tratada é constitucional e legal.



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
COMISSÃO DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL - CSAS

Sendo assim, adentrando no aspecto meritório, voto pela **aprovação do projeto de lei**, com fins de manter o prosseguimento do projeto de lei em apreço, pois será de grande valia para as crianças de nosso município.

Por todo o exposto, este relator manifesta-se **pela aprovação do Projeto de Lei 035/2023**.

III – CONCLUSÃO

Ante o exposto, opina-se pela aprovação do Projeto de Lei em comento.

Parauapebas/PA, 15 de maio de 2023.



ELEOMÁRCIO ALMEIDA DE LIMA
Vereador/PROS
Relator



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
COMISSÃO DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL - CSAS

PARECER DA COMISSÃO DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL

A Comissão de Saúde e Assistência Social (CSAS), acompanhando o voto do Relator,
VOTOU PELA APROVAÇÃO do Projeto de Lei 035/2023.

Estiveram presentes os senhores Vereadores Eleomárcio Almeida de Lima, Joel do Sindicato e Josivaldo da Farmácia.

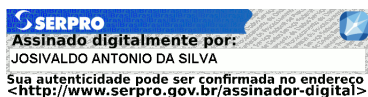
Parauapebas/PA, 15 de maio de 2023.



ELEOMÁRCIO ALMEIDA DE LIMA
Comissão de Saúde e Assistência Social
Presidente



JOEL DO SINDICATO
Comissão de Saúde e Assistência Social
Membro



JOSIVALDO DA FARMÁCIA
Comissão Saúde e Assistência Social
Membro